

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual,	300\$		
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por			
cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada a inserta no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 302 (2.º suplemento), de 30 de Dezembro de 1972, respeitante a uma transferência de verbas no orçamento do Ministério da Educação Nacional.

Ministérios das Finanças e das Comunicações:

Portaria n.º 193/73:

Desafecta do domínio público do Estado uma parcela de terreno situada na área de jurisdição da Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo do Fidji depositado a notificação da sucessão na Convenção sobre o Tráfico Rodoviário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da 10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Educação Nacional, a declaração de transferência de verbas, publicada no 2.º suplemento ao *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 302, de 30 de Dezembro de 1972, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na p. 2144-(123), «Escola da Magistério Primário de Viseu», onde se lê:

Despesas gerais de funcionamento:

N.º 1 «Encargos próprios das instalações» 1 900\$00

deve ler-se:

Artigo 1128.º «Despesas gerais de funcionamento»:

N.º 1 «Encargos próprios das instalações» 1 900\$00

Na p. 2144-(123), «Escola da Magistério Primário da Horta», onde se lê:

Artigo 1124.º «Remunerações por serviços auxiliares» 4 250\$00

deve ler-se:

Artigo 1124.º-A «Remunerações por serviços auxiliares» 4 250\$00

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 7 de Março de 1973. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

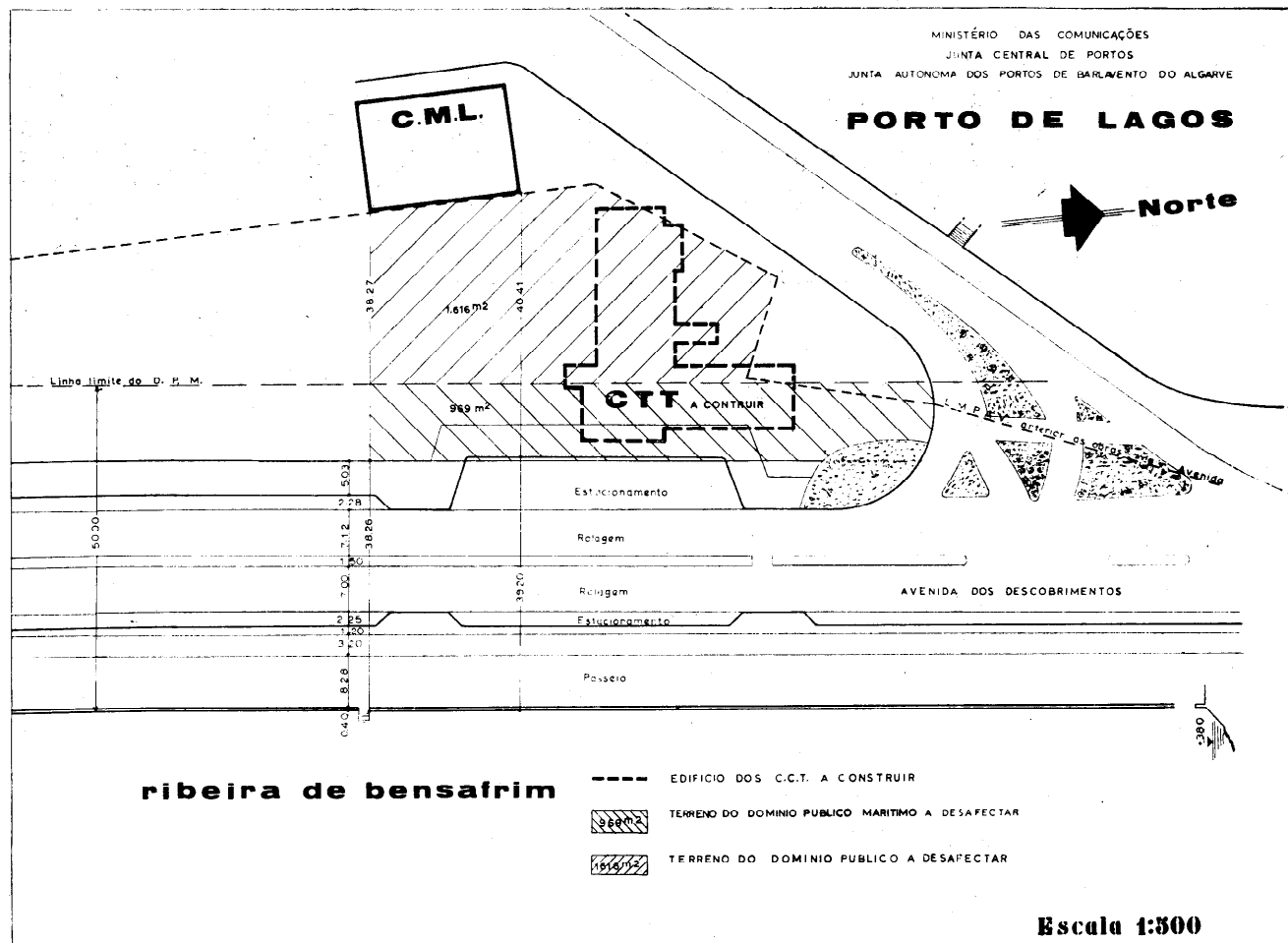
MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 193/73

de 19 de Março

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e das Comunicações, que seja desafectada do domínio público do Estado, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39 083, de 17 de Janeiro de 1953, uma parcela de terreno, com a área de 1616 m², identificada na planta anexa a esta portaria e que dela faz parte integrante, situada na área de jurisdição da Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve, na freguesia de S. Sebastião, da cidade de Lagos, distrito de Faro, confrontando a norte com a Rua da Porta de Portugal, a sul com terrenos do domínio público, a nascente com terrenos do domínio público marítimo e a poente com o edifício da Câmara Municipal de Lagos e Rua da Porta de Portugal, que se destina a ser ocupada por parte do edifício dos CTT.

Ministérios das Finanças e das Comunicações, 10 de Março de 1973. — Pelo Ministro das Finanças, *José Luís Sapateiro*, Secretário de Estado do Tesouro. — O Ministro das Comunicações, *Rui Alves da Silva Sanches*.



Pelo Ministro das Finanças, *José Luís Sapateiro*, Secretário de Estado do Tesouro. — O Ministro das Comunicações, *Rui Alves da Silva Sanches*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo informação do secretário-geral das Nações Unidas, o Governo do Fidji depositou, em 31 de Outubro de 1972, a notificação da sucessão na Convenção sobre

o Tráfico Rodoviário, concluída em Genebra em 19 de Setembro de 1949.

Na referida notificação aquele Governo manifestou a sua vontade de manter as declarações e reservas formuladas pelo Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte aquando da extensão do Acto em referência ao seu território, realizada em 16 de Dezembro de 1965.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 8 de Março de 1973. — O Adjunto do Director-Geral, *Luís Alberto de Vasconcelos Góis Fernandes Figueira*.